



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

***Ao Setor de Licitação***

***Resposta a impugnação do Edital de Pregão Eletrônico 0013/2024***

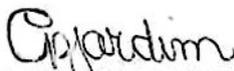
**Fórmulas e leites específicos**

Diante do exposto, pela empresa New Nutri, o setor de nutrição da Secretaria de Saúde resolve por aceitar o pedido de impugnação.

As nutricionistas da Secretaria analisaram o documento enviado e realmente verificaram que algumas fórmulas possuem data de fabricação e validade inferiores a um ano, porém, o estudo foi realizado em fórmulas já em estoque na secretaria e que possuem a validade informada em edital e em análise de outros editais que também impuseram a data de validade de 1 ano (12 meses).

Portanto a Secretaria decide por suspender o edital para que seja modificada tal exigência e iniciarmos o processo novamente, modificando o prazo de validade para 08 meses.

São Sebastião do Alto, 03 de junho de 2024

  
**CAMILE PINTO JARDIM**

**MAT. 20/0112-12**